



INDICAÇÃO 412/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

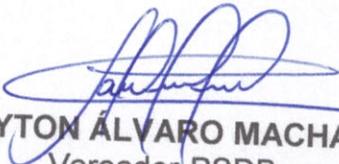
Indico ao Senhor Prefeito para que estude a viabilidade de criação de um Regime Próprio de Previdência Social aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois os servidores municipais de maneira especial os professores, perderam esta complementação no salário, visto que consta na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 116, parágrafos 14º e 15º a criação deste Fundo Previdenciário como regime de complemento ao servidor ativo e inativo.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB